

**S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R. DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS**

**Portaria Nº 44/1990 de 28 de Agosto**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Juventude e Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no artigo 15º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 70/88/A, de 17 de Novembro, efectuar as seguintes transferências de verbas no orçamento do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 35 de 28-8-1990.

Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Juventude e Recursos Humanos.

Assinado em 1 de Agosto de 1990.

O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter José de Andrade Furtado. - O Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, *Manuel Ribeiro Arruda*.